



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 400/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022.

EFETIVA SERVIDOR

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1° - Efetiva a partir do dia 04 (quatro) de Abril 2022, a Servidora **ADRIANA LUIZA WOCHNER**, inscrita sob CPF n° 594.967.701-34 no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, aprovada no Estágio Probatório.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em Contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 04 (quatro) de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 (dois) Maio de 2022.

FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal